

## **TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 062/2019**

TERMO ADITIVO Nº 06 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, situada na Av. Paulo VI, 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 18.929.415/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **José Welliton Sá da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.641.995-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 062/2019, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **18 de maio de 2023**.

**1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SCM) E SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET – SERVIÇOS DE LINKS MPLS).**

**1.3-** Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 430.175,52 (quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**,

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL**

**2.1 -** A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

**2.2 -** A Contratada deverá endossar, **renovar ou reforçar a garantia contratual**, conforme previsão contratual.

**2.3 -** Fica alterada a **CLÁUSULA XIII – REAJUSTE** do presente contrato, adotando como novo índice de reajuste contratual o **IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo**, em substituição ao **IGP-M- Índice Geral de Preços de Mercado**, conforme determinação da R.D.E nº 15/2022 da DESO, de 05 de agosto de 2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

### **3.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo nº 8545/2022;
- C.I. nº 2849/2022 da 2.0.02.00/GTIC datada de 12/05/2023 com justificativa;
- Análise da vantajosidade da manutenção do ajuste;
- Ofício nº 33/2023 com anuência da Contratada datado de 25/04/2023;
- E-mails da contratada;
- Parecer Jurídico nº 202/2023, datado de 16/05/2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL**

**4.1** – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação datada de 12/05/2023, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**5.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**5.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE WELLITON SA DA SILVA  
Data: 17/05/2023 11:12:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**“BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME”**  
CONTRATADA

LUCIANO GOIS Assinado de forma  
PAUL:0106181 digital por  
9477 LUCIANO GOIS  
PAUL:01061819477

**“LUCIANO GOIS PAUL”**  
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO Assinado de forma digital  
SANTIAGO por VINICIUS ARAGAO  
COSTA:01399465511 SANTIAGO  
COSTA:01399465511

**“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”**  
ADVOGADO – DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES Assinado de forma digital por  
DOS REIS:60137282591 RICARDO PEREIRA SIMOES DOS  
REIS:60137282591

**“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”**  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

quinta-feira, 18 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.156

17

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



## ERRATA - EDITAL DO PE Nº 03/2023

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe- CODISE torna pública a ERRATA para os itens 01 e 02 do LOTE/GRUPO 02:

**"Para fins de apresentação de propostas, disputa, ata e eventual contratação os veículos cotados nos itens 01 e 02 do Lote/Grupo 02 devem ter a potência de 108 cavalos ou mais."**  
Aracaju, 17 de maio de 2023.

Andréa Freire Resende  
Pregoeira/ CODISE

Cehop

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

**OBJETO:** Construção do Centro de Treinamento em Lutas da Polícia Militar do Estado de Sergipe (DOJO) localizado na Rua Argentina, Bairro América, em Aracaju/SE

**Publicações Avisos** - Diário Oficial do Estado: 18/04/2023; Diário da União: 18/04/2023; Jornal de Circulação: 18/04/2023; Site da CEHOP: 18/04/2023.

Às 08:00 (oito horas), do dia 16 de maio de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 04/2023, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 08/02/2023, assim composta: Presidente - Maria das Graças Freitas Cardoso, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira; Maria Aparecida do Nascimento e Mariluce Lima Nascimento, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem o julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2023. Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão explicou que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos Membros da Comissão de acordo com a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do Edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, essa Comissão declarou como habilitadas as Licitantes: **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELLI - ME; LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - EIRELLI; HN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELLI; EURO CONSULTORIA, EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.** Declarou como inabilitada a licitante **FIXA ENGENHARIA EIRELLI**, não atendeu as recomendações contidas nas Cláusulas 8.1.3.2 - Comprovação de Capacidade Operacional e na 8.1.4.1 - Apresentação de Balanço patrimonial. Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária \_\_\_\_\_.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2023.

Maria das Graças Freitas Cardoso  
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento  
Membro

Maria Aparecida do Nascimento  
Membro

Deso

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

**Contratada:** BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA - CNPJ: 01.000.334/0001-28  
**Objeto:** MANUTENÇÃO, START-UP E/OU COMISSIONAMENTO EM VÁLVULAS DE CONTROLE BERMAD, MANUTENÇÃO EM 08 VÁLVULAS VA-505C DN 10". Valor **R\$ 27.007,13 Base Legal:** com fulcro no Art. 30, inciso I da Lei 13.303/2016. **Parecer** 199/2023: Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL/DESO.

**3º Aditivo Contrato 013/2022/**Base legal: artigos 140 c/c 144, inciso III do RILC//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de junho de 2023.

**1º Aditivo Contrato 074/2022/**Base legal: artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 19 de maio de 2023 adotando o índice IPCA/IBGE.

**6º Aditivo Contrato 062/2019/**Base legal: artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**//Objeto: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de maio de 2023 adotando o índice IPCA/IBGE.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

**Objeto:** Aquisição de reagentes para as Estações de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 19/5/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 19/6/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 19/6/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Base legal:** Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação com ampla concorrência. Fonte de recursos: Receita Própria/DESO. Parecer Jurídico:** nº 201/2023. Consultas e edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br), - Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

## EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020

**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

**CONTRATADA - VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade ampliar o quantitativo dos serviços de terceirização de mão-de-obra prestados pela empresa CONTRATADA em favor da EMDAGRO, considerando a necessidade de modificação do projeto básico, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, de acordo com Processo nº 017.201.01925 e justificativa atualizada que integra este contrato independente de transcrição.

**VIGÊNCIA** - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da data de assinatura e fica mantido o prazo o prazo de vigência do contrato primitivo.

**DO PREÇO REAJUSTADO** - Em virtude da alteração contratual, o preço mensal do Contrato originário passará a ser de R\$ 207.334,80 (duzentos e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual total de R\$ 2.488.017,06 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil dezessete reais e seis centavos).

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO | CLASS. FUNC. PRO- GRA-MÁTICA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|------------------------------|---------------------|------------------|
| 17.301 / 049              | 20.122.0037                  | 3.3.90.00           | 1500/1753        |

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023NE000071, 2023NE000072

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor - Presidente

Fapitec



## TERMO DE OUTORGA ao Edital Nº 02/2022- Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Ensino na Escola

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

**II - Identificação:**

| Nº | Bolsista                              | Coordenador                  | Título do Projeto                                                                                                           | Instituição Executora                                            | Vigência             |
|----|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1  | Evelyn Rayssa de Oliveira Moura       | Janaina Couvo Teixeira Maia  | "O Portal do Conhecimento "a biblioteca, o livro e a magia da leitura.                                                      | Escola Estadual Poeta José Sampaio                               | Até 12 (doze) meses* |
| 2  | Geovanny de Aragão                    | Alex Souza de Jesus          | Horta escolar no Centro de Excelência Dr. Edélio Vieira de Melo e redução do desperdício de alimentos                       | Secretaria de estado da educação do esporte e da cultura - SEDUC | Até 10 (dez) meses*  |
| 3  | Juliana dos Santos Honorato           | Vanessa Reis Costa           | A Paz no Mundo é a que a Gente Faz                                                                                          | Colégio Estadual Poeta José Sampaio                              | Até 10 (doze) meses* |
| 4  | Laryssa Vitória Tavares dos Santos    | Janaina Couvo Teixeira Maia  | "Eu Sou Porque Nós Somos" - Conquistas e Desafios Para as Mulheres na Sociedade Contemporânea                               | Escola Estadual Poeta José Sampaio                               | Até 12 (doze) meses* |
| 5  | Maria Antonia Ribeiro Barros          | Luciene Oliveira Lima        | Reciclagem e Compostagem: Educação e Sustentabilidade no Ambiente Escolar                                                   | Centro de Excelência Secretário de Estado Francisco Rosa Santos  | Até 12 (doze) meses* |
| 6  | Pérola Roberta da Cruz Santos         | Janaina Couvo Teixeira Maia  | "O Portal do Conhecimento " a biblioteca, o livro e a magia da leitura.                                                     | Escola Estadual Poeta José Sampaio                               | Até 12 (doze) meses* |
| 7  | Rayane Beatriz Santos Rodrigues       | Janaina Couvo Teixeira Maia  | "Eu Sou Porque Nós Somos" - Conquistas e Desafios Para as Mulheres na Sociedade Contemporânea                               | Escola Estadual Poeta José Sampaio                               | Até 12 (doze) meses* |
| 8  | Victória Conceição dos Santos Marques | Janaina Couvo Teixeira Maia  | "O Portal do Conhecimento " a biblioteca, o livro e a magia da leitura.                                                     | Escola Estadual Poeta José Sampaio                               | Até 12 (doze) meses* |
| 9  | Williams Kauan dos Santos Lima        | Luciene Oliveira Lima        | Reciclagem e Compostagem: Educação e Sustentabilidade no Ambiente Escolar                                                   | Centro de Excelência Secretário de Estado Francisco Rosa Santos  | Até 12 (doze) meses* |
| 10 | Yara Lavinia Couvo Teixeira de Aguiar | Ana Angélica dos Santos Faro | Escola, comunidade e meio ambiente: Unindo Saberes Populares e a Ciência em Prol da Sustentabilidade e da Qualidade de Vida | Colégio Estadual Poeta José Sampaio                              | Até 10 (dez) meses*  |